



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- **RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP 26/2022**
- **RESUMO DO CONTRATO - Nº 18/2022**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISP 26/2022**

Processo Adm nº 27/2022. Contratante: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79. Contratado: **JOSIAS NUNES FERREIRA DE PIRITIBA**, inscrita no CNPJ sob o número 14.995.120/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de móveis planejados sob medida a serem instalados no Plenário da Câmara Municipal de Piritiba – Bahia. Valor global R\$ 9.030,00 (Nove Mil e Trinta Reais). Base legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificado em 09/08/2022.

IVAN ARAÚJO BARREIROS
Presidente

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 18/2022**

Processo Adm nº 27/2022. Contratante: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79, Contratado: **JOSIAS NUNES FERREIRA DE PIRITIBA**, inscrita no CNPJ sob o número 14.995.120/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de móveis planejados sob medida a serem instalados no Plenário da Câmara Municipal de Piritiba – Bahia. Valor global do Contrato: R\$ 9.030,00 (Nove Mil e Trinta Reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 01.01.01- Câmara Municipal; Projeto/Atividade – 2.001 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo; Elemento de Despesa – 4.4.9.0.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura do contrato: 09/08/2022.

IVAN ARAÚJO BARREIROS
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, PRAÇA FIRMINO SAMPAIO, S/Nº, CENTRO, CEP: 44.830-000
FONE: (74) 3628 – 2610 PIRITIBA - BAHIA
CNPJ: 04.247.164/0001-79 E-MAIL: CAMARAPIRITIBA@YAHOO.COM.BR



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- **RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP 26/2022**
- **RESUMO DO CONTRATO - Nº 18/2022**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISP 26/2022**

Processo Adm nº 27/2022. Contratante: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79. Contratado: **JOSIAS NUNES FERREIRA DE PIRITIBA**, inscrita no CNPJ sob o número 14.995.120/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de móveis planejados sob medida a serem instalados no Plenário da Câmara Municipal de Piritiba – Bahia. Valor global R\$ 9.030,00 (Nove Mil e Trinta Reais). Base legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Ratificado em 09/08/2022.

IVAN ARAÚJO BARREIROS
Presidente

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 18/2022**

Processo Adm nº 27/2022. Contratante: Câmara Municipal de Piritiba-BA, CNPJ: 04.247.164/0001-79, Contratado: **JOSIAS NUNES FERREIRA DE PIRITIBA**, inscrita no CNPJ sob o número 14.995.120/0001-80. Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de móveis planejados sob medida a serem instalados no Plenário da Câmara Municipal de Piritiba – Bahia. Valor global do Contrato: R\$ 9.030,00 (Nove Mil e Trinta Reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 01.01.01- Câmara Municipal; Projeto/Atividade – 2.001 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo; Elemento de Despesa – 4.4.9.0.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Base legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura do contrato: 09/08/2022.

IVAN ARAÚJO BARREIROS
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, PRAÇA FIRMINO SAMPAIO, S/Nº, CENTRO, CEP: 44.830-000
FONE: (74) 3628 – 2610 PIRITIBA - BAHIA
CNPJ: 04.247.164/0001-79 E-MAIL: CAMARAPIRITIBA@YAHOO.COM.BR